

## Memorando 192/2025

---

**De:** Gabinete J. - DL-GP-ARI

**Para:** PRES - Presidência

**Data:** 05/09/2025 às 14:12:30

**Setores envolvidos:**

PRES, DL-GP-ARI, DL

### Ato do Presidente 6 para assinatura

Encaminhado para assinatura [Joel Nunes de Almeida - PRES](#)

—  
**Fabiane Maria de São José**

*Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.*

**Anexos:**

AP\_006\_25.pdf



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

(18) 3273-1331 | [câmara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:câmara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

## ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2025

*Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das funções gratificadas de Encarregado de LGPD, Controladoria Interna e composição da Comissão Permanente de Patrimônio, nos termos da Resolução nº 001/2025 e da Lei Municipal nº 3.180/2025.*

**JOEL NUNES DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal**, pela **Resolução nº 001/2025** e pela **Lei Municipal nº 3.180/2025**,

**Considerando** o disposto nos artigos 16, 23 e 24 da Resolução nº 001/2025, que tratam da estrutura administrativa e das funções gratificadas da Câmara Municipal;

**Considerando** os artigos 1º a 3º da Lei Municipal nº 3.180/2025, que autorizam a livre designação pelo Presidente da Câmara para funções gratificadas previstas em resolução própria;

**Considerando** a necessidade de adequar a organização administrativa e funcional da Câmara Municipal às diretrizes de governança pública, proteção de dados e controle interno;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição da **Comissão Permanente de Patrimônio**, nos termos do art. 16 da Resolução nº 001/2025, passando a ser integrada pelas seguintes servidoras a partir do dia 12 de agosto de 2025:

I – **Rosângela Maria Ferraz Arques Sanches**, na qualidade de Presidente da Comissão;

II – **Jéssica Monteiro Barbosa**, como membro efetivo.

**Art. 2º** Fica a servidora **Jéssica Monteiro Barbosa** designada para o exercício da **função gratificada de Controladora Interna**, nos termos do art. 23 da Resolução nº 001/2025, passando a ser integrada incumbindo-lhe a supervisão dos mecanismos de controle, avaliação e auditoria administrativa no âmbito da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.180/2025, a partir do dia 12 de agosto de 2025

**Art. 3º** Fica o servidor **Diogo Ramos Cerbelera Neto** designado para o exercício da **função gratificada de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD)**, nos termos do art. 24 da Resolução nº 001/2025, passando a ser integrada com efeitos a partir de **1º de setembro de 2025**, conforme previsão do Anexo II da Lei Municipal nº 3.180/2025.

**Art. 4º** Os servidores ora designados deverão exercer suas atribuições com observância aos princípios constitucionais da **legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência**, cumprindo rigorosamente o disposto na **Resolução nº 001/2025** e na **Lei Municipal nº 3.180/2025**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 5 de setembro de 2025.

### JOEL NUNES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 5 de setembro de 2025. Assinado eletronicamente.

### FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ

Assessora de Relações Institucionais, Direção Legislativa e Gabinete da Presidência



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7BD-3678-C985-7939

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ASSESSORA\_FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ (CPF 266.XXX.XXX-26) em 05/09/2025 14:14:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/F7BD-3678-C985-7939>